



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 4.300, DE 2016**  
**(Da Sra. Janete Capiberibe)**

Inscreve o nome de Aracy de Carvalho Guimarães Rosa no "Livro dos Heróis da Pátria".

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreve o nome de Aracy de Carvalho Guimarães Rosa no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Aracy de Carvalho Guimarães Rosa foi uma poliglota brasileira que trabalhou no Itamaraty. No Consulado Brasileiro em Hamburgo ajudou muitos judeus a fugirem do Holocausto e a entrarem ilegalmente no Brasil durante a ditadura do Estado Novo.

Nasceu em 1908 na cidade paranaense de Rio Negro e faleceu no dia 3 de março de 2011. Filha de pai brasileiro e de mãe alemã casou-se muito jovem, no início dos anos trinta. Desquitando-se poucos anos depois e, para fugir do preconceito com que era tratada uma mulher separada no Brasil daquela época, mudou-se para a Alemanha. Por falar fluentemente alemão, inglês e francês, ingressou no Consulado Brasileiro em Hamburgo, onde passou a ser chefe da Seção de Passaportes.

No ano de 1938, em plena ditadura do Estado Novo, entrou em vigor no Brasil, a Circular Secreta 1.127, que restringia o ingresso de judeus no país. Como despachava com o cônsul geral, Aracy misturava os vistos com a papelada para as assinaturas. Para garantir a aprovação dos vistos, ela simplesmente não apunha neles a letra J, que identificava quem era judeu.

Nessa época, o autor de um dos maiores clássicos da literatura brasileira *Grande Sertão: Veredas*, João Guimarães Rosa, era cônsul adjunto na Alemanha. Conheceram-se e apaixonaram-se e, logo em seguida, casam-se por procuração no México; pois a lei brasileira ainda não permitia casamento entre desquitados. Ele soube do que ela fazia e apoiou sua atitude, com o que Aracy intensificou aquele trabalho, livrando muitos judeus da prisão e da morte. Chegou a transportar judeus no próprio carro escondidos no porta-malas.

O casal permaneceu na Alemanha até 1942, quando o governo brasileiro rompeu as relações diplomáticas com aquele país e passou a apoiar os Aliados. Porém, o retorno ao Brasil não foi de imediato. Aracy e Guimarães ficaram quatro meses sob custódia do governo local até serem trocados por diplomatas alemães.

No Brasil, Aracy, que, com muita coragem e espírito humanista já havia desafiado as aberrações do nazismo e desobedecido o Estado Novo, não titubeia em enfrentar a ditadura militar instalada em 1964. Não foram poucos os brasileiros que tiveram suas vidas resguardadas da violência do regime graças à guarida protetora dessa valente patriota. Caso emblemático é o do cantor e compositor Geraldo Vandré, de cuja tia Aracy era amiga.

Ainda em vida foi condecorada pelo Estado israelense. Aracy é a única mulher a ter seu nome escrito no Jardim dos Justos entre as Nações, no Museu do Holocausto, em Israel.

Estamos, portanto, diante de uma heroína convicta. Uma personalidade histórica digna de ser resgatada e incluída também na história do país que ela tanto amou e honrou: O Brasil.

Porém, este Parlamento, a Casa do Povo Brasileiro, não pode se furtar de homenagear esta mulher, Aracy de Carvalho Guimarães Rosa, conhecida internacionalmente como “Anjo de Hamburgo”.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro 2016

Deputada **Janete Capiberibe**  
PSB-AP

**FIM DO DOCUMENTO**